



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CPNJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2.468/2023

Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 e das outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 2.282/2022 de 08 de março de 2022, que designa os servidores para atuarem na Comissão Permanente de Licitação, que passa a ficar assim constituída:

Presidente:	Daniel de Souza Dias
Secretária	Franciela Carletto Wulff
Membro	Fabiana Dal Ponte
Sulplente	Sidiane Aparecida Schmoller Sulsbach

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.282/2022.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arquivado no DIOEMS
Expedição nº 2902
Data 14 / 07 / 2023
Página 31

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de julho do ano
de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.**

Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00002

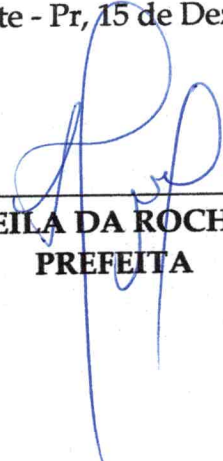
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
SALOMÃO SCKAYER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 15 de Dezembro de 2023.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, torna público, que fica retificada a **TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA Nº 13/2022, EXTRATO CONTRATO 30/2023**, datado de 09/03/2023, publicado no órgão oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", na Edição nº 2918, datado de 13 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde lê - se:

Contrato nº 30/2023, no Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Administrativo e Processo de Dispensa nº 13/2023.

Leia - se:

Contrato nº 30/2022, e no Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Administrativo e Processo de Dispensa nº 13/2022.

Nossa Senhora das Graças-PR, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cananor Mariano de Almeida Junior

Código Identificador:79E322ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ERRATA Nº 27/2023 – TERMO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DO PROCESSO LICITATÓRIO AO CONTRATO 179/2023, PREGÃO Nº 51/2023.

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, torna público, que fica retificada a **Termo de Concordância, Extrato do Contrato e Publicação do Extrato do Contrato nº 211/2022**, datado de 09/11/2023, publicado no órgão oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", na Edição nº 2894, datado de 09/11/2023 de novembro de 2023, nos seguintes termos:

Onde lê - se:

Terceiro Termo Aditivo

Leia - se:

Primeiro Termo Aditivo

Nossa Senhora das Graças-PR, aos 15 dias do mês de dezembro de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cananor Mariano de Almeida Junior

Código Identificador:17CCFC38

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS EXTRATO 1 TERMO CONTRATO 191/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 191/2021, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 30/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 191/2021, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 20/02/2024.
Prazo de vigência:	20/02/2024
Prazo de execução:	20/02/2024
Data assinatura:	15/12/2023

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:4E316DC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS LICENÇA PREMIO PECUNIA 12 2023

Portaria n.º 2515/2023

Dispõe sobre a conversão de licença prêmio em pecúnia ao Servidor Municipal.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 133º da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Converter a licença especial em pecúnia, do seguinte servidor efetivo conforme segue:

MAT.	SERVIDOR	CPF	ADMISSÃO
15512	Franciela Carletto Wulff	032.441.619-95	01/06/2011
02621	Fabiana Zwicker de Souza	051.908.889-16	01/06/2011
05931	Leonice Gilenke	031.895.319-60	03/09/2018
03371	Rozeli Alves Arruda	046.494.369-82	14/02/2013
04441	Taciane Garda	075.108.529-43	10/05/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:

Alceu Antonio Bordignon

Código Identificador:FB45AA60

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS EXTRATO DISPENSA 55/2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 055/2023; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DA EMPRESA GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, SITUADA NA RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 2430, PARQUE SÃO PAULO, CEP 85802-070 EM CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 45.216.228/0001-51, PARA COMPRA EMERGENCIAL DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% EMBALAGEM DE 1000ML, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES ATENDIDOS PELO SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE, COM ENTREGA MEDIANTE EMISSÃO DE REQUISICÃO DE COMPRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE/PR. **FORNECEDOR:** GM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº. 45.216.228/0001-51, com sede na RUA GENERAL OSORIO, 2430 - CEP: 85802070 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO CIDADE/UF: Cascavel/PR. **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93; **VALOR - R\$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais), RECONHECIMENTO:** 15/12/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde. **RATIFICAÇÃO:** 15/12/2023, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Publicado por:

Franciela Carletto Wulff

Código Identificador:AA0C27CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SALOMÃO E SCAYER

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, que tem como objeto:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
SALOMÃO SCKAYER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 15 de Dezembro de 2023.

Daniel Souza Dias
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
SALOMÃO SCKAYER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 15 de Dezembro de 2023.

LEILA DA ROCHA
 Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador: C9547C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS

DECRETO EXONERAÇÃO DIOGO DE OLIVEIRA**DECRETO Nº 4080/2023**

Exonera o Sr. Diogo de Oliveira, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Administração, Contabilidade e Finanças

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera o Sr. **DIOGO DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 059.961.169-36, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças, (**Símbolo CC-1**).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
 Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador: E381DEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
2 TERMO CONTRATO 81/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA – CNPJ nº. 25.249.754/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 81/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 01/06/2024.
Prazo de vigência	01/06/2024
Prazo de execução	01/06/2024
Data assinatura	01/12/2023

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: DDEA9D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MR PACOLA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, que tem como objeto:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
MR Pacola Serviços Médicos LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 15 de Dezembro de 2023.

DANIEL SOUZA DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
MR Pacola Serviços Médicos LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do cartame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
SALOMÃO SCKAYER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Lote 01 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 15 de Dezembro de 2023.

Daniel Souza Dias

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
SALOMÃO SCKAYER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Lote 01 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 15 de Dezembro de 2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Mariópolis

Prefeitura do Município de Mariópolis
DECRETO Nº 103 de 15 de Dezembro de 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por Enxurradas (12/200).

O(A) Senhor(a) Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito(a) do município de Mariópolis, localizado no estado do Paraná, no uso das atribuições legais conferidas pela lei orgânica do Município e pelo inciso IV do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608 de 10 de Abril de 2012,

CONSIDERANDO:

Que ocorreu Enxurrada causada por excesso de chuvas, no dia foi levantado pontos com registro entre 65mm e 130mm, evento súbito que provocou o transbordamento do córrego no Bairro Água Azul e Bairro Gíngolo, o volume elevado de chuvas nos últimos dias vem danificando lavouras, comprometendo a produção de culturas de soja, milho e feijão. A situação agravou-se significativamente com a enxurrada que causou inundações, transbordamento de rios, danificou bueiros, galerias e estradas em diversas localidades do município, afetando as áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) anexo ao presente Decreto; Como consequência desse desastre, resultaram os danos e prejuízos constantes dos descritores no formulário FIDE anexo a este Decreto; Que o parecer da COMDEC municipal relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações de Desastre (FIDE) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Enxurradas (12/200).

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo nº 5 da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta ao desastre e em caso de risco iminente, a: Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização posterior se houver dano; Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa Parágrafo único: que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início dos processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas

em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no inciso VIII do Art. 75 da Lei número 14.133, de 01 de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com a reabilitação do cenário de desastre, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias (180) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre e sendo vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por 180 dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. 15 de Dezembro de 2023.

Mário Eduardo Lopes Paulek

Prefeito(a) Municipal

DECRETO Nº 101/2023

DATA: 15/12/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 45/2022 de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 16.305,66 (dezesseis mil trezentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

FONTE VALOR

11 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

11.01.26.782.0023.1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 - Obras e instalações 501 16.305,66

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR ALÍNEA DE RECEITA:

FONTE DE RECURSO/RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

501 - RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2.2.21.01.0.1.00 16.305,66

Art. 3º - Este Atto entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº

62/2023. PROCESSO Nº 839/2023. Em concordância ao resultado de

classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento

licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002,

subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto

Municipal nº 38/2020 e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29

de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços,

HOMOLOGO o Edital epígrafe, que tem por objeto a implantação de

REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual aquisição de materiais de

higiene e limpeza, copa e cozinha, que serão utilizados pelos diversos

departamentos municipais, as empresas: Bach Indústria de Embalagens

Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.952.094/0001-09 e Inscrição Estadual

sob o nº 260610887, com o valor total de R\$ 87.454,17 (Oitenta e sete

mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Beatriz

Sulzbach Cornelius Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 30.759.356/0001-74 e

Inscrição Estadual sob o nº 0330022229, com o valor total de R\$ 1.167,00

Um mil cento e sessenta e sete reais). Boni Distribuidora de Produtos de

Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 28.719.518/0001-07 e Inscrição

Estadual sob o nº 039/0177636, com o valor total de R\$ 3.392,50 (Três

mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Cabana

Magazine Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.621.518/0001-83 e Inscrição

Estadual sob o nº 20.082.071-0, com o valor total de R\$ 6.463,50 (Seis

mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Candore

Química Sanantes e Cosméticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº

39.874.204/0001-97 e Inscrição Estadual sob o nº 9095836400, com o

valor total de R\$ 7.060,00 (Sete mil e sessenta reais). Diz Distribuidora

Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 51.276.789/0001-49 e Inscrição Estadual

sob o nº 262392194, com o valor total de R\$ 62.209,90 (Sessenta e dois

mil duzentos e nove reais e noventa centavos). Dz Distribuidora Ltda, insc

rita no CNPJ sob o nº 44.779.025/0001-00 e Inscrição Estadual sob o nº

262040980, com o valor total de R\$ 5.801,10 (Cinco mil oitocentos e um

reais e dez centavos). Inove Licitações Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº

23.567.504/0001-93 e Inscrição Estadual sob o nº 9095836400, com o

valor total de R\$ 31.121,06 (Trinta e um mil cento e vinte e um reais e

seis centavos). Madencore Indústria e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ sob o

nº 73.340.564/0001-47 e Inscrição Estadual sob o nº 31603897-28, com o

valor total de R\$ 60.716,10 (Sessenta mil setecentos e dezesseis reais

e dez centavos). Multijato Produtos e Equipamentos para Limpeza Ltda,

sedada na Rua Serpente, nº 512, na cidade de Francisco Beltrão, Estado

do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 73.244.337/0001-18 e Inscrição Es

tadual sob o nº 32103290-71, com o valor total de R\$ 1.500,00 (Um mil e

quinhentos reais). Novo Horizonte Comércio de Produtos e Acessórios de

Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.034.228/0001-14 e Inscrição

Estadual sob o nº 1700010880, com o valor total de R\$ 10.804,40 (Dez mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos). Paraná Med Comercio Atacadista de Equipamento Medico e Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.120.208/0001-17 e Inscrição Estadual sob o nº 90857765-57, com o valor total de R\$ 2.092,50 (Dois mil noventa e dois reais e cinquenta centavos). Proserv Serviços Profissionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.108.078/0001-06 e Inscrição Estadual sob o nº 90857243-28, com o valor total de R\$ 15.227,40 (Quinze mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos). Siprolimp - Simonato Produtos de Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.608/0001-89 e Inscrição Estadual sob o nº 90.268.219-80, com o valor total de R\$ 88.614,50 (Oitenta e oito mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos). É determinado que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 15 de Dezembro de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 151/2023

Súmula: Estabelece a Estrutura de Gestão do FPMM, e dá outras providências.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as previsões contidas nas Leis Municipais nº 023/1991, 50/2012, 51/2012 e 11/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor ativo Juliano José Zarth De Col para exercer a atribuição de Dirigente do Fundo de Previdência do Município de Mariópolis - FPMM.

Art. 2º - Nomear o servidor Waldi José Degasper Junior como responsável pela Gestão dos Recursos do RPPS.

Art. 3º - Nomear o Conselho de Administração/Deliberativo do Fundo de Previdência do Município de Mariópolis - FPMM, composto dos seguintes membros:

Representante do Executivo: Juliano José Zarth De Col

Representante dos Servidores Ativos: Waldi José Degasper Junior

Representante dos Servidores Ativos: Silvana Giongo

Representante dos Segurados Inativos: Luiz Viacelli Neto

Representante dos Segurados Inativos: Lauro Gricolo

Parágrafo Único - A presidência do Conselho deverá ser ocupada pelo Representante do Executivo, ou caso contrário, poderá ser escolhida entre os membros.

Art. 4º - Nomear o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Mariópolis - FPMM, composto dos seguintes membros:

Representante do Executivo: Juliana da Luz Rosário

Representante do Legislativo: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores em exercício

Representante dos Servidores Ativos: Fernando Romeiro

Parágrafo único - A presidência do Conselho deverá ser ocupada pelo Representante do Executivo, ou caso contrário, poderá ser escolhida entre os membros.

Art. 5º - Nomear o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência do Município de Mariópolis - FPMM, composto dos seguintes integrantes:

Presidente: Fernando Romeiro

Membro: Juliano José Zarth De Col

Membro: Waldi José Degasper Junior

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK - Prefeito Municipal

LEI Nº 54/2023

DATA: 15/12/2023

SÚMULA: Institui Auxílio Alimentação aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná. Faço saber que a Câmara Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, Mário Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído auxílio alimentação, benefício de caráter indenizatório, com a finalidade de subsidiar as despesas com alimentação e/ou refeição dos servidores públicos do Legislativo Municipal.

Art. 2º Será concedido auxílio alimentação, mediante pecúnia inclusa na folha de pagamento, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Mariópolis, sem implicar em desconto.

Art. 3º Somente fará jus ao benefício, o servidor que tiver, no mínimo, 15 (quinze) dias de trabalho no mês de competência, exceto se estiver gozando de seu direito a férias, hipótese na qual receberá o valor independente de dias trabalhados.

Art. 4º O auxílio alimentação é considerado verba de natureza indenizatória, não se incorpora à remuneração, não gera direito adquirido e sobre ele não incidirá quaisquer deduções ou contribuições, inclusive estatutárias, previdenciárias e fiscais.

§ 1º O auxílio alimentação não será caracterizado como salário-utilidade ou prestação salarial in natura.

§ 2º O auxílio alimentação será incluído nas férias, mas não comporá o cálculo para tempo de férias, além pecuniário ou gratificação de função.

Art. 5º O auxílio alimentação terá seu reajuste/recomposição na data-base constante do art. 57 da Lei Municipal nº 50/2017, que se fará no mês de janeiro, na mesma forma, data e índice utilizado na revisão geral anual dos padrões de vencimentos do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 6º A despesa com a execução da presente lei correrá por conta da dotação própria prevista na legislação orçamentária em vigor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mariópolis, 15 de dezembro de 2023.

Mário Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.845.150/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2023
NOME EMPRESARIAL SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV VER ENEDIR SOUZA DE LIMA	NÚMERO 90	COMPLEMENTO APT 401
CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOSCKAYER@ICLOUD.COM		TELEFONE (46) 9976-8173/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/11/2023 às 10:30:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: **52.845.150/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:23 do dia 20/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2024.

Código de controle da certidão: **FAD6.2250.A24C.12E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

D



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00008

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032253345-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 52.845.150/0001-08

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**Município de Dois Vizinhos**Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - CentroSecretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita**NEGATIVA**

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 20 de Novembro de 2023 - Valida até: 18/02/2024

NEGATIVA Nº: 71052/2023		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QE5JX4XZ4E7E	
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA			
INSCRIÇÃO EMPRESA 7164068	CNPJ/CPF 52.845.150/0001-08	INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADA	ALVARÁ 7620
ENDEREÇO TRA VER ENEDIR SOUZA DE LIMA, 90 - APTO 401 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR			
CNAE / ATIVIDADES Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à gestão de saúde, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas			

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE [http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/ITEM%20PORTAL%20DA%20TRANSPARÊNCIA), OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.845.150/0001-08
Razão Social: SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: TV VER ENEDIR SOUZA DE LIMA 90 APT 401 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

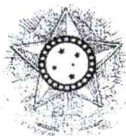
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2023 a 21/12/2023

Certificação Número: 2023112215435178351870

Informação obtida em 22/11/2023 15:43:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.845.150/0001-08
Certidão nº: 65579416/2023
Expedição: 20/11/2023, às 10:31:23
Validade: 18/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.845.150/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00011

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
MR Pacola Serviços Médicos LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 15 de Dezembro de 2023.


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS VILA NOVA
CNPJ 11.795.152/0001-44
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE LATICÍNIOS VILA NOVA inscrita no CNPJ sob nº 11.795.152/0001-44, de conformidade com o Art. 24, 25, 26, 27, 28, 29, e 36, do Estatuto Social, convoca os senhores associados, cujo número consta da lista de 198 (cento e noventa e oito) para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Assembleia dos Funcionários Públicos de Maranguá, situada na Rua Ruffino Renna do Amaral, 300, Maranguá - PR, CEP: 85.540-400, no dia 27 de dezembro de 2023, às 11:00 horas em primeira convocação, com comparecimento de 2/3 (dois terços) dos associados ou em segunda convocação uma hora depois, às 12:00, com maioria mais um dos Cooperados, ou ainda em terceira e última convocação às 13:00, com o mínimo de 10 (dez) Cooperados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1ª - Liquidação extraordinária da cooperativa;
- 2ª - Venda da cooperativa.

Maranguá (PR), 15 de dezembro de 2023.

SERGIO LAZZARI: 2835 9194904
Assinado de forma digital por SERGIO LAZZARI: 28359194904
Data: 2023.12.15 16:06:44 -03'00'

Sergio Lazzari
Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES -
AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023 - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COM IMPLANTAÇÃO DE 6.500 METROS DAREDE COLETORA E 350 LIGAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO NO BAIRRO MARGARIDA GALVÃO DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE 25/2023, FIRMADO ENTRE A SANEPAR E O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 17 de janeiro de 2024 às 9 horas e 00 minutos.

Valor máximo da licitação: R\$ 697.350,00 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Local de entrega e abertura dos envelopes: Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8843 e 3536 8814.

Dois Vizinhos, 15 de dezembro de 2023.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2022, entre o Município de São Jorge D'Oeste - Paraná e a empresa SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA - CNPJ nº. 25.249.754/0001-20.
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.596.380/0001-03
Contratada	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA - CNPJ nº. 25.249.754/0001-20
Objeto	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 01/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 01/09/2024.
Prazo de vigência	01/09/2024
Prazo de execução	01/09/2024
Data assinatura	01/12/2023

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, que tem como objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Para atender o art. 38-VII da Lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação toma público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
MR Pacola Serviços Médicos LTDA	Lote 01 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 15 de Dezembro de 2023.
Daniel Souza Dias
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRA-

Paraná Oito municípios integram a lista das 100 maiores economias do País

"Temos um povo trabalhador, um agronegócio forte, um grande parque industrial, setores do comércio e serviço fortes e Governo do Estado que trabalha junto com o setor produtivo para que o Paraná avence cada vez mais", disse o governador.

AEN - Oito municípios paranaenses integram a lista das 100 maiores economias do País, segundo dados divulgados pelo IBGE, referentes ao ano de 2021. É o maior número de cidades entre os estados da região Sul: Santa Catarina tem quatro divisões administrativas na listagem das 100 maiores economias municipais e o Rio Grande do Sul, três municípios.

Curitiba ocupou a 6ª posição no ranking nacional, com um Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 98 bilhões, o que significa 1,1% de todo o PIB nacional. A cidade fica atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte e Manaus, todos com população superior à capital paranaense.

Também aparecem no ranking São José dos Pinhais (45ª colocação), Araucária (46ª), Londrina (50ª), Maringá (54ª), Ponta Grossa (69ª), Foz do Iguaçu (70ª) e Cascavel (91ª). "Mais um resultado que demonstra o bom momento pelo qual passa o Paraná. Ter esse volume de cidades com os maiores PIBs nacionais demonstra como nossa economia é dinâmica, pulverizada entre as diferentes regiões do Estado", afirmou Ratinho Júnior (PSD). "Temos um povo trabalhador, um agronegócio forte, um grande parque industrial, setores do comércio e ser-

Roberto Dzura / E.A.N.



Curitiba, capital do Paraná: a cidade ocupou a 6ª posição no ranking nacional, com um Produto Interno Bruto de R\$ 98 bilhões, o que significa 1,1% de todo o PIB nacional. A cidade fica atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Belo Horizonte e Manaus, todos com população superior à capital paranaense.

PIB do Paraná: R\$ 550 bilhões

Também de acordo com o IBGE, o PIB do Paraná totalizou R\$ 550 bilhões em 2021, um crescimento em termos reais de 3,5% em relação ao ano de 2020, como mostram os dados do Sistema de Contas Regionais (SCR). Com esse resultado, o Paraná respondeu por uma fatia de 6,1% de todo o PIB brasileiro. O PIB nacional fechou 2021 em R\$ 9 trilhões.

O levantamento mais atualizado do Iparde mostra, ainda, que a economia paranaense cresceu, em termos reais, 8,66% no primeiro semestre de 2023 na comparação com os primeiros seis meses do ano passado, enquanto o PIB nacional avançou 3,7% no mesmo período.

A taxa de crescimento do PIB estadual nos primeiros seis meses de 2023 refletiu principalmente a ampliação do setor primário (agricultura), impulsionado pela safra recorde de verão, em especial de soja. Segundo o Iparde, a agropecuária registrou elevação real de 37,28% entre janeiro a junho deste ano, levando a um acumulado de 28,44% nos últimos 12 meses.

viço fortes e Governo do Estado que trabalha junto com o setor produtivo para que o Paraná avance cada vez mais".

Agropecuária, indústria e serviços

Setorialmente, os municípios do Paraná também se destacam, tendo em vista que Cascavel, Toledo, Tibagi, Castro e Guarapuava compõem a relação das 100 maiores economias agropecuárias, posicionando-se na 41ª, 86ª, 96ª, 97ª e 99ª colocações, respectivamente.

Já na atividade industrial, os destaques paranaenses ficam por conta de Curitiba (11ª maior economia manufatureira do Brasil), Araucária (18ª), Foz do Iguaçu (25ª), São José dos Pinhais (44ª), Ponta Grossa (56ª) e Londrina (97ª).

Por fim, no setor de serviços, sem considerar a administração pública, notabilizam-se Curitiba, ocupando a 7ª posição entre as economias municipais, Londrina (44ª), Maringá (45ª), São José dos Pinhais (54ª), Cascavel (69ª), Ponta Grossa (75ª), Paranaguá (87ª) e Araucária (97ª).

ordenada pelo IBGE para o cálculo do PIB municipal, os resultados reafirmam a pujança econômica do Estado. "Apesar de o ano de 2021 ter sido marcado pela estagnação, o que afetou o PIB agropecuário e outras atividades econômicas relacionadas ao setor, os municípios da Região Metropolitana de Curitiba e do Interior do Estado se destacaram no ranking nacional", afirmou. "Isso demonstra a dedicação dos trabalhadores e do setor produtivo paranaenses, além do trabalho do governo estadual para movimentar a economia em todo o Paraná".

Pujança econômica

Segundo o diretor-presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Iparde), Jorge Callado, entidade que participa da rede co-

Confira os dados dos oito municípios paranaenses no ranking:

Curitiba - 6ª posição - PIB de R\$ 98 bilhões
São José dos Pinhais - 45ª posição - PIB de R\$ 27 bilhões
Araucária - 46ª posição - PIB de R\$ 25,3 bilhões
Londrina - 50ª posição - PIB de R\$ 23,6 bilhões
Maringá - 54ª posição - PIB de R\$ 22,7 bilhões
Ponta Grossa - 69ª posição - PIB de R\$ 19,5 bilhões
Foz do Iguaçu - 70ª posição - PIB de R\$ 19 bilhões
Cascavel - 91ª posição - PIB de R\$ 15,8 bilhões

Agricultura já conta com 15 mil quilômetros de redes trifásicas

AEN - O programa de expansão das redes trifásicas de energia para atendimento às áreas rurais no Paraná chegou

ao final de 2023 com a meta anual cumprida, ao atingir a marca de 15 mil quilômetros de novas redes construídas. As obras do Paraná Trifásico já alcançam 351 municípios em todo o Estado, e seguem em andamento com mais 1,6 mil quilômetros em fase de construção.

Só ao longo deste ano foram investidos R\$ 500 milhões na construção destas novas redes, que vêm substituir a antiga fiação monofásica, no campo.

O objetivo é reduzir os desgastamentos de energia e

tornar mais acessível a conexão daquelas propriedades que necessitam de uma ligação trifásica para o seu abastecimento, impulsionando a economia rural no Paraná. Até 2025, o programa completará 25 mil quilômetros de novas redes, somando a aplicação de R\$ 2,8 bilhões.

Os benefícios já são usufruídos por moradores em diversas regiões. Em Palmeira e Tibagi, nos Campos Gerais, as novas redes atendem propriedades de produção leiteira, de grãos e de intenso turismo rural.

BALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
MR Pacola Serviços Médicos LTDA	Lote 01 - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento.
São Jorge D'Oeste - Pr, 15 de Dezembro de 2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, que tem como objeto:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
SALOMÃO SCKAYER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 15 de Dezembro de 2023.

Daniel Souza Dias
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
SALOMÃO SCKAYER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 15 de Dezembro de 2023.

LEILA DA ROCHA
 Prefeita

Publicado por:
 Daniel Souza Dias
Código Identificador:C9547C90

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
DECRETO EXONERAÇÃO DIOGO DE OLIVEIRA

DECRETO Nº 4080/2023

Exonera o Sr. Diogo de Oliveira, do cargo de provimento em Comissão de Secretário Administração, Contabilidade e Finanças

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

Art. 1º Exonera o Sr. **DIOGO DE OLIVEIRA**, portador do CPF n.º 059.961.169-36, do cargo de provimento em comissão de Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças, (Símbolo CC-1).

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
 Prefeita

Publicado por:
 Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:E381DEA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
2 TERMO CONTRATO 81/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 80/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ – CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SABRINA CAROLINE SPADA ENGENHARIA – CNPJ nº. 25.249.754/0001-00
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 81/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 01/06/2024.
Prazo de vigência	01/06/2024
Prazo de execução	01/06/2024
Data assinatura	01/12/2023

Publicado por:
 Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:DDEA9D84

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO MR PACOLA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023, que tem como objeto:
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Para atender o art. 38-VII da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa credenciada abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
MR Pacola Serviços Médicos LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 15 de Dezembro de 2023.

DANIEL SOUZA DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 Portaria nº 2468/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 03/2023 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - CHAMAMENTO PÚBLICO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO COM DESEMPENHO DOS TRABALHOS EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo credenciada a empresa abaixo relacionada:

Empresa Credenciada	Lote/Item	Valor Total R\$
MR Pacola Serviços Médicos LTDA	Lote 01 – itens 01, 02, 03, 04, 05, 06.	2.216.000,00

Homologo o presente chamamento.

São Jorge D'Oeste - Pr, 15 de Dezembro de 2023.

LEILA DA ROCHA

Prefeita

Publicado por:
Daniel Souza Dias
Código Identificador:F1187170

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO CC Nº 003/2023**

Departamento de Licitação

Ref: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2023 - SMSA, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PERIÓDICA EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO (EEE)**

Tendo em vista a apresentação de recurso pela empresa licitante TRM – ENGENHARIA CIVIL LTDA, a qual foi inabilitada por não apresentar a licença de operação para transporte dos resíduos gerados nas Elevatórias e no Tratamento de Esgoto, item 5.2.1-f, na fase de habilitação do referido certame, após parecer da Assessoria Jurídica da Águas de Sarandi, a Comissão Permanente de Licitação decidiu por anular o presente certame, em decorrência das incorreções presentes no item 5.2.1-f.

Em obediência ao art. 109, §4º, da Lei nº 8.666/1993, o processo foi encaminhado à autoridade superior, Diretor Geral Michel Caldato, para manifestação acerca do recurso e da decisão da comissão.

Atenciosamente.

Sarandi, 15 de dezembro de 2023.

LEANDRO URBANO JACQUES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Isabele da Silva
Código Identificador:BA59475E

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
TERMO DE ANULAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023-SMSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SMSA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO REMOTO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO, COM ESTABELECIMENTO DE PROTOCOLOS OPERACIONAIS PARA CONTROLE DOS PROCESSOS, REALIZADO POR EQUIPE TÉCNICA EM REGIME DE PLANTÃO 24H, BEM COMO, O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, ATRAVÉS DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA ÁGUAS DE SARANDI/PR.

O Diretor Geral da ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, em consonância com seu despacho decisório bem como ao Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica desta autarquia, e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, declara **ANULADO** o processo licitatório Pregão Eletrônico n.º 019/2023-

SMSA, considerando o disposto no caput do Art. 49, da Lei Federal 8.666/93.

Sarandi/PR, 15 de dezembro de 2023.

MICHEL CALDATO

Diretor Geral

Decreto 680/2022 - Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza Emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:D023BC99

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 170/2023**

Concede progressão funcional por merecimento a servidora Luzia Azevedo Dias e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por merecimento a Luzia Azevedo Dias, matrícula 121, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, - GOSG3B10 para o nível referencial GOSG3B11 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de dezembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
João Roberto Dos Santos Lopes
Código Identificador:728B827A

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 171/2023**

Concede progressão funcional por merecimento a servidora Débora Aparecida de Souza e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por merecimento a Débora Aparecida de Souza, matrícula 117, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Gerais, - GOSG3D12 para o nível referencial GOSG3D13 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “a”, inciso II do Art. 38 da Lei 2869 de 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 15 de dezembro de 2023.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.337.933/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2023
NOME EMPRESARIAL MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CONCORDIA	NÚMERO 328	COMPLEMENTO APT 104
CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUS@PAVAOCONTABILIDADE.COM.BR		UF PR
TELEFONE (17) 3353-3020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/11/2023 às 13:22:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 50.337.933/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:11:19 do dia 30/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/05/2024.

Código de controle da certidão: **0F11.1655.8FDE.2A66**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00017

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032371168-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.337.933/0001-47**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 1032/2023**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 08/03/2024**CÓD AUTENTICAÇÃO:** 4HHJRUFFH3ZZX28EC9B**REQUERENTE:** Rafael**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA**INSCRIÇÃO
EMPRESA**
121267**CNPJ**
50.337.933/0001-47**INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**
121267**ENDEREÇO:** RUA CONCORDIA, 328 - APT 104 - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR**ATIVIDADES:**

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Observações:

São Jorge d'Oeste, 09 de Novembro de 2023

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:

<https://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7443/contribuinte/#/stmCertidao/validacaoCertidao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.337.933/0001-47
Razão Social: MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1944 SETOR 04 / JARDIM NOVO HORIZON / JARU / RO / 76890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120621112698242833

Informação obtida em 19/12/2023 10:30:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.337.933/0001-47

Certidão nº: 68329496/2023

Expedição: 30/11/2023, às 14:12:40

Validade: 28/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.337.933/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/12/2023**DE: PREFEITA****PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Daniel Souza Dias
Presidente

Recebi neste data 18 / 12 / 23.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/12/2023

O: PRESIDENTE

**A: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
SR. IVANIR DA SILVA****ASS. FAZ SOLICITAÇÃO**

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.**, até o valor de R\$ 4.432.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Atenciosamente,

**Daniel Souza Dias
Presidente****Ivanir da Silva
Contador**

Recebi neste data ____/____/____.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/12/2023**DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS
PARA: PRESIDENTE**

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **19/12/2023**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3800	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.39.50.10	Do Exercício

Cordialmente,



IVANIR DA SILVA
Contador
Daniel Souza Dias
PresidenteRecebi neste data 18/12/23.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/12/2023**

DE: PREFEITA

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Processo inexigibilidade**, que tem por objeto a **Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº **2468/2023**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA
Daniel Souza Dias
PresidenteRecebi neste data 19/12/23.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/12/2023

DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

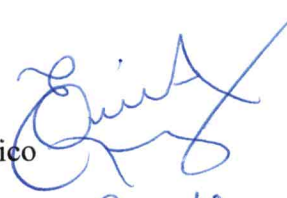
Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **026/2023**, **MODALIDADE: Processo inexigibilidade** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,



Daniel Souza Dias
Presidente

Assessor Jurídico


Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103Recebi neste data 19 / 12 / 23.



PARECER JURÍDICO Nº 233/2023

ASSUNTO: Processo de Inexigibilidade 26/2023.

INTERESSADO: A Prefeita Municipal Leila da Rocha.

Trata o presente, de contratação de pessoa jurídica da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – PR. Chamamento nº 003/2023.

Veio o feito para análise do procedimento em analogia ao artigo 38, da Lei 8.666/93.

A hipótese apresentada para contratação direta pela inexigibilidade de licitação encontra guarida no artigo 25, I, da lei 8.666/93, que apresenta a seguinte dicção: *Art. 25. É inexigível quando houver inviabilidade de competição.*

Verifica-se no presente caso a exclusividade, tendo em vista que o feito decorre do credenciamento/chamamento público 003/2023, por tanto, inviável a competição já que todos os credenciados serão efetivamente contratados para prestar serviços no sistema de rodízio de plantões.

O presente processo encontra-se devidamente instruído com a competente dotação orçamentária.

Verifica-se a presença dos documentos de constituição da empresa que deverão estar válidos e de acordo com o objeto, as certidões do INSS e FGTS, dispensando-se as demais, conforme Decisão nº 1.241/2002 – TCU/Plenário e § 3º do art. 195 da Constituição Federal;

Diante do exposto, entende esta Procuradora pela possibilidade de contratação das Empresas **MR PACOLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, por inexigibilidade de licitação, ante a exclusividade de prestação dos serviços, devidamente justificados nos termos da Lei 8.666/93.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 19 de dezembro de 2023


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº - 026/2023

DATA – 19/12/2023

VALOR ESTIMADO - R\$ 4.432.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais).

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.

MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
2	1	Plantão médico Diurno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLAN	5,00	3.500,00	17.500,00
2	2	Plantão médico diurno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLAN	500,00	1.700,00	850.000,00
2	3	Plantão médico diurno 12h, sábados, domingos e feriados	PLAN	130,00	1.700,00	221.000,00
2	4	Plantão médico Noturno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLAN	5,00	3.700,00	18.500,00
2	5	Plantão médico noturno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLAN	500,00	1.750,00	875.000,00
2	6	Plantão médico noturno 12h, sábados, domingos e feriados	PLAN	130,00	1.800,00	234.000,00
TOTAL.....						2.216.000,00

SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Plantão médico Diurno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLAN	5,00	3.500,00	17.500,00
1	2	Plantão médico diurno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLAN	500,00	1.700,00	850.000,00
1	3	Plantão médico diurno 12h, sábados, domingos e feriados	PLAN	130,00	1.700,00	221.000,00
1	4	Plantão médico Noturno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLAN	5,00	3.700,00	18.500,00
1	5	Plantão médico noturno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLAN	500,00	1.750,00	875.000,00
1	6	Plantão médico noturno 12h, sábados, domingos e feriados	PLAN	130,00	1.800,00	234.000,00
TOTAL.....						2.216.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

FORNECEDOR: MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA.,, , CNPJ N°. 50.337.933/0001-47, situada na RUA CONCORDIA, 328 APT 104 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR. **SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ N°. 52.845.150/0001-08**, situada na TV Vereador Eneir Souza Lima, 90 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR

RAZÃO DA ESCOLHA: Foi realizado credenciamento público nº 03/2023, o qual foi amplamente divulgado.

JUSTIFICATIVA: A Contratação solicitada justifica-se devido à necessidade de prestar atendimento médico em urgência/emergência no pronto atendimento municipal de São Jorge D' Oeste. E também a atual empresa que está prestando o serviço protocolou o pedido de descredenciamento a partir de 15/05/2023 sendo que a partir desta data não terá profissional para realizar os plantões e nem empresa credenciada para a substituição.

A contratação solicitada visa possibilitar ao município de São Jorge D'Oeste a oferta de serviço de saúde com atendimento a urgências e emergências em unidade de pronto atendimento próprio, atualmente o município mantém a unidade de saúde aberta 24 horas com atendimento médico e serve de unidade referência para urgência/emergência municipal. A prestação de serviço em unidade própria visa dar melhor qualidade do atendimento prestado à população.

A inclusão de item específico para dia de natal, dia primeiro de ano e páscoa justifica-se em razão de que para tais datas há uma dificuldade maior para conseguir plantonistas em razão do feriado prolongado e de costumeiramente as pessoas viajarem nestas datas festivas, assim sendo, muitos hospitais pagam um valor maior para estas datas específicas visando garantir que haja interesse por parte dos profissionais.

Luis Matei
Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 26/2023

Em análise ao processo de inexigibilidade de **Licitação nº 26/2023**, de 19/12/2023, instaurado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças, atendendo solicitação da e, no uso de suas atribuições, o **Sra. Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, **RATIFICA** o procedimento tomado pela Departamento de Contabilidade e Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

VALOR ESTIMADO - R\$ 4.432.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e dois mil reais).

OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023.

MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
2	1	Plantão médico Diurno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLAN	5,00	3.500,00	17.500,00
2	2	Plantão médico diurno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLAN	500,00	1.700,00	850.000,00
2	3	Plantão médico diurno 12h, sábados, domingos e feriados	PLAN	130,00	1.700,00	221.000,00
2	4	Plantão médico Noturno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLAN	5,00	3.700,00	18.500,00
2	5	Plantão médico noturno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLAN	500,00	1.750,00	875.000,00
2	6	Plantão médico noturno 12h, sábados, domingos e feriados	PLAN	130,00	1.800,00	234.000,00
TOTAL.....						2.216.000,00

SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Qtde.	Preço	Preço total
1	1	Plantão médico Diurno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLAN	5,00	3.500,00	17.500,00
1	2	Plantão médico diurno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLAN	500,00	1.700,00	850.000,00
1	3	Plantão médico diurno 12h, sábados, domingos e feriados	PLAN	130,00	1.700,00	221.000,00
1	4	Plantão médico Noturno 12h, 24, 25 e 31 de dezembro, e 01 de janeiro, e no dia páscoa	PLAN	5,00	3.700,00	18.500,00
1	5	Plantão médico noturno 12h, exceto sábados, domingos e feriados.	PLAN	500,00	1.750,00	875.000,00
1	6	Plantão médico noturno 12h, sábados, domingos e feriados	PLAN	130,00	1.800,00	234.000,00
TOTAL.....						2.216.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.**FORMA DE PAGAMENTO:** em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.**FORNECEDOR:** MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA,, , CNPJ N°. 50.337.933/0001-47, situada na RUA CONCORDIA, 328 APT 104 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR. **SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ N°. 52.845.150/0001-08,** situada na TV Vereador Enedir Souza Lima, 90 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR**RAZÃO DA ESCOLHA:** Foi realizado credenciamento público nº 03/2023, o qual foi amplamente divulgado.**JUSTIFICATIVA:** A Contratação solicitada justifica-se devido à necessidade de prestar atendimento médico em urgência/emergência no pronto atendimento municipal de São Jorge D' Oeste. E também a atual empresa que está prestando o serviço protocolou o pedido de descredenciamento a partir de 15/05/2023 sendo que a partir desta data não terá profissional para realizar os plantões e nem empresa credenciada para a substituição.

A contratação solicitada visa possibilitar ao município de São Jorge D'Oeste a oferta de serviço de saúde com atendimento a urgências e emergências em unidade de pronto atendimento próprio, atualmente o município mantém a unidade de saúde aberta 24 horas com atendimento médico e serve de unidade referência para urgência/emergência municipal. A prestação de serviço em unidade própria visa dar melhor qualidade do atendimento prestado à população.

A inclusão de item específico para dia de natal, dia primeiro de ano e páscoa justifica-se em razão de que para tais datas há uma dificuldade maior para conseguir plantonistas em razão do feriado prolongado e de costumeiramente as pessoas viajarem nestas datas festivas, assim sendo, muitos hospitais pagam um valor maior para estas datas especificas visando garantir que haja interesse por parte dos profissionais.

São Jorge D' Oeste, 19/12/2023.


Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00032

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 026/2023; OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023. **FORNECEDOR:** MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 50.337.933/0001-47, com sede na RUA CONCORDIA, 328 APT 104 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. **VALOR ESTIMADO - R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais), SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 52.845.150/0001-18, com sede na TV Vereador Enedir Souza Lima, 90 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR, **VALOR ESTIMADO - R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais)** **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; **RECONHECIMENTO:** 19/12/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; **RATIFICAÇÃO:** 19/12/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Leila da Rocha
Prefeita

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/01/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Contratação da empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para Secretaria de Assistência Social, com entrega dos produtos acondicionados em sacolas resistentes e transparente, de acordo com o cronograma e locais estipulados para o Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 17 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/12/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/01/2024 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de vestuário e prestação de serviços de lavanderia, segundo normas e legislações pertinentes para atendimento às necessidades do Pronto Atendimento Municipal do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 19 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 20/12/2023. Leila da Rocha - Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2023 (Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA EM UNIDADES DE SAÚDE DE NOVA SANTANA E SÃO PIO X AMBAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO

Sessão de entrega de envelopes: 24/01/2024 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 24/01/2024 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 20/12/2023
LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 026/2023; OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Chamamem- n° 003/2023. FORNECEDOR: MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 50.337.933/0001-47, com sede na RUA CONCORDIA, 328 APT 104 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR. VALOR ESTIMADO - R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais); SALOMAO SKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 52.845.150/0001-18, com sede na TV Vereador Eneir Souza Lima, 90 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. VALOR ESTIMADO - R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais) CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; RECONHECIMENTO: 19/12/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; RATIFICAÇÃO: 19/12/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023

PROCESSO LICITATÓRIO. Nº 317/2023- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Contratação de profissional para ensino e monitoramento de aulas de música, incluindo: aulas de violão, teclado, contrabaixo, flauta doce, canto, musicalização, produção, mixagem e gravação de músicas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Educação.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 11 de Janeiro de 2024 às 08:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 21 de dezembro de 2023, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realiza, 20 de dezembro de 2023.

DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Palmas

MUNICÍPIO DE PALMAS EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2023.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, torna público que às 09:15 horas do dia 05/02/2024, na BLL COMPRAS: www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo (Dias)
VEICULO HATCH	1	96.603,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro de Palmas, Paraná, Brasil - Telefone: (46) 3263-7000 - E-mail: licitacao@pmp.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico: www.pmp.pr.gov.br e Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, das 08:00 às 13:00 horas. Palmas, 20 de dezembro de 2023.

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 207/2023

Modalidade de licitação: Concorrência Pública Nº 09/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência Pública, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 06/02/2024;

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Avenida Clevelandia, nº 521 - Centro, Palmas - Paraná.

MODALIDADE: Concorrência Pública para Concessão.

TIPO DE JULGAMENTO: MELHOR OFERTA POR LOTE.

OBJETO: Concessão remunerada de direito de uso de área pública para utilização por empresa de Transporte Coletivo de Passageiros, conforme especificações do edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 06/02/2024;

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br. Palmas, 20/12/2023.

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITEM DE RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 211/2023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 30/01/2024;

CREDECIAAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 528.256,67 (quinhentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unidade do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de veículos automotores zero km, 05 lugares para transporte de pacientes e equipes de saúde, com recursos processo interno SESA Resolução 858/2022, depositado em conta de investimentos do Estado, de acordo com as especificações do edital e seus anexos. Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 20/12/2023

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 212/2023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 31/01/2024;

CREDECIAAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 9.820,90 (nove mil, oitocentos e vinte reais e nove centavos)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unidade do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Básica de Saúde do Dissenha, de acordo com a Resolução SESA 780/2019 e conforme especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 20/12/2023

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 214/2023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 91/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 01/02/2024;

CREDECIAAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 294.952,80 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unidade do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Contratação de emissora de rádio para prestação de serviço com abrangência de cobertura em todo município de Palmas PR, para divulgação dos informativos de utilidade pública do município e de inserções em atendimento a demanda da municipalidade, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 20/12/2023

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 219/2023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 92/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 02/02/2024;

CREDECIAAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 22.765,00 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unidade do item, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

OBJETO: Aquisição de três brinquedos do kit de Parque acessível para Crianças e Adolescentes, de acordo com a Deliberação nº 082/2022 do CEDCA-PR.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 20/12/2023

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

PROCESSO Nº 215/2023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2023

O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNAR PÚBLICO aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 94/2023, e conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15 do dia 07/02/2024;

CREDECIAAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS: www.bll.org.br

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 799.997,23 (setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais esportivos, materiais recreativos e jogos pedagógicos para suporte nos treinamentos das modalidades de atletismo, basquete, badminton, futebol, futsal, handebol, lutas, tênis de campo, vôleibol e também visando as aulas de Educação Física, presentes na grade das disciplinas, no desenvolvimento de projetos esportivos e recreação em eventos, para atender às necessidades do Departamento de Esportes e da Secretaria Municipal de Educação.

Retirada do edital, Local para informações: Divisão de Licitações - Avenida Clevelandia, nº 521, Centro, Palmas - PR, telefone (46) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br e www.bll.org.br

Palmas, 20/12/2023

Kosmos Panayotis Nicolau - Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:9D5C90AE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 657/2023

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder férias aos funcionários abaixo relacionados:

- **FERNANDO MARQUES DOS SANTOS**, matrícula nº 1134 – Referentes ao exercício: 2022/2023.

MAURICIO GOMES DA SILVA, matrícula nº 1054 – Referentes ao exercício: 2022/2023.

Período de férias: 03/01/2024 à 01/02/2024.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:D7593094

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 658/2023

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Interromper as férias publicada pela portaria nº 581/2023, da funcionária:

LETÍCIA APARECIDA ALVES, matrícula nº 719, a partir do dia: 21/12/2023.

Ficando, 05 (cinco) dias a desfrutar posteriormente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças,

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:9B5C6501

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 659/2023

O Prefeito do Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Interromper as férias publicada pela portaria nº 580/2023, do funcionário:

LION LOPES JACOB, matrícula nº 1093, a partir do dia: 21/12/2023.

Ficando, 10 (dez) dias a desfrutar posteriormente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2023.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:1B82CDB2

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 26/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 026/2023; OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas da área de saúde, para prestação de serviços médicos em regime de plantão com desempenho dos trabalhos em Unidade de Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste – Pr. Chamamento nº 003/2023. **FORNECEDOR: MR PACOLA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 50.337.933/0001-47, com sede na RUA CONCORDIA, 328 APT 104 - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge d'Oeste/PR. **VALOR**

ESTIMADO - R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais). SALOMAO SCKAYER SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 52.845.150/0001-18, com sede na TV Vereador Eneir Souza Lima, 90 - CEP: 85660-000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR, **VALOR ESTIMADO - R\$ 2.216.000,00 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil reais)** **CONTRATANTE:** Município de São Jorge D'Oeste - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; **RECONHECIMENTO:** 19/12/2023, por Luis Matei, Secretário de Saúde; **RATIFICAÇÃO:** 19/12/2023, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:CE775CB7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 17/01/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto **Contratação da empresa para fornecimento de cestas básicas de alimentos para Secretaria de Assistência Social, com entrega dos produtos acondicionados em sacolas resistentes e transparente, de acordo com o cronograma e locais estipulados para o Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 17 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br, São Jorge D'Oeste-PR, 19/12/2023.

LEILA DA ROCHA -

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:7A5A4811

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 19/01/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de vestuário e prestação de serviços de lavanderia, segundo normas e**

legislações pertinentes para atendimento as necessidades do Pronto Atendimento Municipal do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 19 de janeiro de 2024**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br, São Jorge D'Oeste-PR, 20/12/2023.

LEILA DA ROCHA -

Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:E535102D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 2.517/2023

Portaria nº. 2.517/2023

Dispõe sobre a designação de servidor para desenvolver função indicando nome e atribuições, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial pelo disposto no inciso VIII do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

DESIGNA:

Art. 1º. Designar a servidora **Suzana Volpato**, ocupante do cargo de Vigilante Sanitário, para realizar além de suas atividades normais e costumeiras também responder como Coordenadora e Supervisora municipal de arboviroses junto ao setor de vigilância sanitária e epidemiológica da secretaria municipal de saúde de São Jorge D'Oeste.

Art. 2º Fica anulada a portaria nº 01/2023, da Secretaria Municipal de Saúde por vício de origem, a qual foi expedida por órgão incompetente.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.